



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº087, de 17 de janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
SEVIDORA ROSANGELA  
SANTOS PACHECO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora ROSANGELA S. PACHECO, a que  
tem direito de acordo com o período de 01.06.2015 a 31.05.2016. O período de gozo  
das férias será de 03.02.2017 a 03.03.2017.

Salto do Jacuí, 17 de janeiro de 2017.

  
Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17.01.2017